Moção nº 0029/2022/SAPL

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais, requer a V. Exa. o envio de moção de congratulação, em nome da Casa, à Subseção Judiciária de Ponte Nova pela comemoração dos 10 anos de atuação neste Município.

Em 19 de outubro de 2012 foi inaugurada a Subseção Judiciária de Ponte Nova, desde então nossa cidade conta com a qualidade dos serviços judiciários na defesa dos interesses da nossa população.

Pela relevância dos trabalhos realizados na nossa cidade, manifesto meus agradecimentos.

Ponte Nova - MG, 24 de outubro de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Vereador - PT